



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 31/05/2019

Pág. nº 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 167/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora Fernanda Gaspar Guimarães.

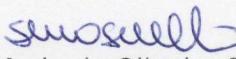
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4964/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Gaspar Guimarães, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024419, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 12.08.2019 a 08.11.2019, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.06.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de maio de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral